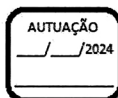


Id:089B8AFF94404199



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
CNPJ nº 06.554.745/0001-89
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI
CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024.03.20-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto à Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios e contratos do Município de Barro Duro-PI.

MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, III, c, da lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Barro Duro/PI.

CONTRATADA: JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85.

VALOR MENSAL: R\$ 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

FONTES DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.

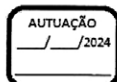
VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 31/12/2024.

ASSINATURA.: 20/03/2024.

Id:0047EA2D63044197



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
CNPJ nº 06.554.745/0001-89
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI
CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL006.2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL006.2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto à comissão de contratação, na condução dos processos licitatórios e contratos do município de Barro Duro-PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, AUTORIZANDO a contratação da empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência dos profissionais que compõem a empresa a ser contratado, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja qualificação técnica, inclusive atuação na área de Licitações Públicas, representando os interesses de entes de direito público, com atuação perante os órgãos de Controle Externo, em especial na realização de processos licitatórios e contratos, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, e autorizo a contratação, para prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto à comissão de contratação, na condução dos processos licitatórios e contratos do município de Barro Duro-PI, bem como de suporte técnico no manejo dos processos licitatórios que são de suma importância na administração municipal, sendo o valor mensal de R\$ 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Intime-se a empresa JOSÉ DA C GOMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.470/0001-85, para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 20 de março de 2024.

Publique-se.

Barro Duro-PI, 19 de Março de 2024

Eldi Pereira de Sousa
Eldi Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Id:OCC55B68ACDE3F78



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 002/2024

LOTE II - LANCHES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 01.624.224/0001-37

CONTRATADO: JAILSON BORGES LEAL (RESTAURANTE E PIZZARIA BURITÍ)

CNPJ: 14.996.819/0001-65

VALOR: R\$ 33.294,80 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FONTES DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2024.

Joilson de Sousa Carvalho

Joilson de Sousa Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeiro

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

Id:0E28A0E10A683F6F



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024, referente à "AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, designados pela Portaria nº 005/2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: JAILSON BORGES LEAL (RESTAURANTE E PIZZARIA BURITÍ), inscrita no CNPJ sob o nº 14.996.819/0001-65, com o valor total de R\$ 33.294,80 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) referente ao LOTE II - LANCHES, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Ipiranga do Piauí - PI, 14 de março de 2024.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com